



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 11.526/2023

RESOLUÇÃO nº 03/2024

13 de março de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 11.526/2023, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e conforme registrado na Ata nº 03/2024 de 13 de março de 2024, RESOLVE:

- Aprovar Ata e Resolução de nº 02/2024 de 14 de fevereiro de 2024.
- Aprovar a nova composição da Mesa Diretora para o período 2024 – 2026, composta por Fabiano Oliveira de Oliveira, representando a SAIDAN, na presidência e Ana Maria Hoffmann, representando a FUNDEF, na Vice-Presidência. Ambos representantes da Sociedade Civil.
- Aprovar a possibilidade de destinar recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear melhorias na estrutura do espaço cedido pelo poder público, usado pelo Guarani Mirim na execução de seu Projeto.
- Aprovar prestação de contas Expediente 5975/2023 Ajula – Termo de Fomento 036-02/2022 Parcela 1.
- Aprovar prestação de contas Expedientes 11527, 15163, 19098, 22587, 27443, 34197/2023 SLAN, Termo de Fomento 019-02/2022 e Expedientes 11526, 15161, 19103, 22593, 26112, 34198/2023 SLAN, Termo de Fomento 025-02/2022.
- Aprovar prestação de contas Expediente 33597/2022 ALE, Termo de Fomento 020.02/2022 parcela 1.
- Aprovar prestação de contas Expediente 13666, 17245, 20497, 24283/2022 Trezentos de Gidion, Termo de Fomento 018-2/2022 parcelas 5, 6, 7 e 8.

Leila Rodrigues Ponciano
Presidente do COMDICA